

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 10, de 2017

Autoria: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que No Ciclo de Audiências Públicas objeto do RAS 8/2017, sejam debatidos os seguintes temas:

1. Reforma da Previdência e questões de gênero;
2. Especificidades da aposentadoria para trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos;
3. Critérios para concessão de aposentadoria: a exigência de idade mínima e as regras de transição.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 21/12/2018 - COMISSÃO CONCLUIDA

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** COMISSÃO CONCLUIDA**Ação:** Na 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, o Colegiado decide pelo encerramento da tramitação dos Requerimentos da 55ª Legislatura (2015-2018) - art. 332 RISF.**05/04/2017** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Aprovado o RAS 10/2017.**31/03/2017** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 05/04/2017.**29/03/2017** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 11:35.
***** Retificado em 29/03/2017*****
Lido em 29/03/2017.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 10, de 2017

DOCUMENTOS

RAS 10/2017

Data: 29/03/2017

Autor: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que No Ciclo de Audiências Públicas objeto do RAS 8/2017, sejam debatidos os seguintes temas:

1. Reforma da Previdência e questões de gênero;
2. Especificidades da aposentadoria para trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos;
3. Critérios para concessão de aposentadoria: a exigência de idade mínima e as regras de transição.

Listagem ou relatório

Data: 05/04/2017

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Aprovado o RAS 10/2017.